

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 209/2023

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie, à favor do (a) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1°, da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie, aos servidores:

- Antonio Jose Silva Sabino
- Inglison Reis

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/05/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 01 de junho de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

65 06 23

COORDENADOR(A) DE GABINETI

Página 1 de 1

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br